

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

**ATOS DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º 760 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O “DIA DO OBREIRO”, COMEMORADO ANUALMENTE, NO TERCEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário turístico oficial do Município de Seropédica no Estado do Rio de Janeiro o “DIA DO OBREIRO”, comemorado no terceiro Domingo do mês de agosto.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora: Vereadora Rose Alves**

Seropédica-RJ, 04 de agosto de 2022.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL N.º 761 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS E COMEDOUROS PARA ANIMAIS DE RUA DE PEQUENO E MEDIO PORTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA”.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para garantia da proteção e do bem-estar dos animais que vivem na rua, fica autorizada a instalação de bebedouros e comedouros públicos nas ruas de nosso muni-

cípio.

**Parágrafo único:** os bebedouros e comedouros precisam ser adaptados para cachorros, gatos e outros animais de pequeno e médio porte.

**Art. 2º** Fica o Poder Público responsável pela instalação e manutenção dos bebedouros/comedouros em locais visíveis e de fácil acesso.

**Art. 3º** Para confecção dos comedouros e bebedouros públicos poderão ser firmadas parcerias com ONGs, associações, empresas, comerciantes, clínicas veterinárias, e instituições que lutam na causa de proteção e bem-estar do animal.

**Art. 4º** Além das parcerias mencionadas no artigo anterior poderão ser realizadas campanhas para a arrecadação de materiais para confecção dos bebedouros e comedouros públicos, bem como, para arrecadação de ração para o abastecimento dos comedouros;

**Art. 5º** O abastecimento (colocação de ração e água) e a limpeza não serão de responsabilidade do órgão público municipal, podendo ser realizada pela comunidade, instituições privadas, sociedade de proteção animal, ONGs (Organizações não Governamentais) ou por pessoas físicas comprometidas com a proteção dos animais.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora: Vereadora Rose Alves**

Seropédica-RJ, 04 de agosto de 2022.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0794/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**RESOLVE:**

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula **14632**, ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II – 40 HORAS EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO** para **INSPETOR DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de **02/08/2022**, conforme processo nº **11055/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 796/2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7939/2022. (**EMPRESA GEN - GRUPO EDITORIAL NACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ: 08.914.167/0001-70**).

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de fiscalização de cumprimento dos termos referente ao processo administrativo nº 7939/2022.

- 1) Flávio de Castro Soares – Matr. 18.654
- 2) Aguinaldo Prudêncio dos Santos Junior – Matr. 17.433
- 3) Daniel Aguiar dos Santos Tavares – Matr. 17.430

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de junho de 2022.

Seropédica, 04 de agosto de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ - Tel: 2682-2224

<https://seropedica.rj.gov.br/>



PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, É A PRESENTE PARA REPUBLICAR EM PARTE, NOS TERMOS A SEGUIR:

LEI MUNICIPAL Nº 723, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

#### SEÇÃO IV

#### DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 21 - Integram a estrutura básica da Secretaria de Saúde o seguinte quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ÍNDICE	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Saúde	SM	01
Subsecretário de Sistemas e Serviços de Saúde	SS	01
Subsecretário de Desenvolvimento de Saúde e Apoio à Infraestrutura	SS	01
Chefe de Gabinete	CC - 1	01
Assessor de Políticas e Estratégias de Saúde	CC - 3	01
Assessor Jurídico da Saúde	CC - 3	01
Coordenador de Ouvidoria	CC - 3	01
Diretor de Atenção Básica	CC - 1	01
Coordenador de Estratégia da Saúde Familiar	CC - 3	01
Coordenador de Saúde Bucal	CC - 3	01
Coordenador do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	CC - 3	01
Coordenador de Unidade Básica de Saúde (UBS)	CC - 3	04
Diretor de Áreas Programáticas de Saúde	CC - 1	01
Coordenador do PAISMCA	CC - 3	01
Coordenador de Saúde do Homem	CC - 3	01
Coordenador de Tuberculose	CC - 3	01
Coordenador de Hanseníase	CC - 3	01
Coordenador de Hipertensão de Diabetes	CC - 3	01
Coordenador de saúde do Idoso	CC - 3	01
Coordenador de Alimentação e Nutrição	CC - 3	01
Coordenador de DST/AIDS	CC - 3	01
Coordenador de Saúde Mental	CC - 3	01
Coordenador de Saúde Escolar	CC - 3	01
Diretor de Vigilância em Saúde	CC - 3	01
Coordenador de Saúde do Trabalhador	CC - 3	01
Coordenador Educação, Prevenção e Promoção à Saúde	CC - 3	01
Coordenador de Doenças e agravos não transmissíveis (DANTS)	CC - 3	01
Coordenador de Imunização	CC - 3	01
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC - 3	01
Coordenador de Ações Prevenção e Combate às Endemias	CC - 3	01
Coordenador de Vigilância Ambiental e Saneamento Básico	CC - 3	01
Diretor de Atenção Especializada em saúde	CC - 1	01

Coordenador de Unidade Especializada	CC - 3	04
Coordenador de Fisioterapia	CC - 3	01
Coordenador de Fonoaudiologia	CC - 3	01
Coordenador Geral de Laboratório	CC - 3	01
Coordenador de Diagnóstico e Imagem	CC - 3	01
Coordenador de Nutrição	CC - 3	01
Coordenador de Farmácia e Manipulação	CC - 3	01
Coordenador de Perícia Médica	CC - 3	01
Coordenador de Serviço Social	CC - 3	01
Coordenador de Enfermagem	CC - 3	01
Diretor de Urgência e Emergência	CC - 1	01
Coordenador de Unidade de urgência e Emergência	CC - 3	01
Coordenador da SAMU	CC - 3	01
Diretor Geral do Hospital Maternidade de Seropédica	CC - 1	01
Diretor Assistencial do Hospital	CC - 1	01
Coordenador Médico	CC - 3	01
Coordenador de Enfermagem	CC - 3	01
Diretor Administrativo do Hospital	CC - 1	01
Diretor de Planejamento e Programação em saúde	CC - 3	01
Coordenador de Contas Médicas e Faturamento	CC - 3	01
Coordenador de Complexo Regulador	CC - 3	01
Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento	CC - 3	01
Coordenador de Avaliação, Controle e Auditoria	CC - 3	01
Coordenador de Tecnologia de Informação (T.I)	CC - 3	01
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	CC - 1	01
Coordenador de Contabilidade e Finanças	CC - 3	01
Coordenador de Contratos, Convênios e Projetos de Saúde	CC - 3	01
Coordenador do Controle de Custos	CC - 3	01
Coordenador de Compras e Almoxarifado	CC - 1	01
Diretor de Administração em Saúde	CC - 1	01
Coordenador de Expediente Administrativo	CC - 3	01
Coordenador de Recursos Humanos	CC - 3	01
Coordenador Geral de Patrimônio	CC - 3	01
Coordenador de Viaturas e Ambulâncias	CC - 3	01
Coordenador de Manutenção, Obras e Reparos de Saúde	CC - 3	03
Secretária Executiva	CC - 1	01
Assessoria Jurídica	CC - 1	01
Contador	CC - 1	01
Coordenadora de Vigilância Sanitária	CC - 1	01

Seropédica-RJ, 04 de Agosto de 2022

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 10.710/2022 Folhas 68

**A Secretaria de Governo**

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 10.710/2022 a folhas 67 e informo que foi expedida a Certidão negativa de Débitos do ISSQN, em favor de Mirela Figueiredo Americano Thunder de Lima; referente às inscrições do ISS 1004889 E 1005257 para os exercícios de 2016 e 2017; ainda, que foi cancelada, também a Certidão da Dívida Ativa que atacava estes débitos por força da devida comprovação através de recibos (fls.04 e 06/13); ainda, diante dos pagamentos apurados nos arquivos da PMS; tudo demonstrado (fls.43/63).

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 03/08/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17487

Filipe Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº 9879/2022 Folhas 28

**A Secretaria de Governo**

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 9879/2022 a folhas 27 e INDEFIRO a solicitação feita a folhas 02 por falta de amparo legal.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 03/08/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17487

Filipe Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**Folha de Informações**

Processo nº11.096/2022 Folhas 62

**A Secretaria de Governo**

Acolho o parecer do Diretor de Tributação no Processo 11.096/2022 a folhas 33 e DEFIRO o pedido de revisão feito. Informo do cancelamento dos débitos de IPTU e coleta de lixo referente a inscrição 20886 além de canceladas as CDA's para os exercícios de 2006 à 2016.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.  
Em, 04/08/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17487

Filipe Luis de S. Cavalcante  
Subsecretário de Receita  
Mat.: 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resultados do processo seletivo- Programa Tempo de Aprender

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTOS	DEFERIDO	INDEFERIDO
1-Daise dos Santos Costa	012022	-	SIM	
2-Maria de Lourdes Araújo Fontes	022022	07	SIM	
3-Adriana da Silva Gomes	032022	-	SIM	
4-Ana Letícia Felipe da Cruz	042022	06	SIM	
5-Joceni Maria Netto Bernadino	052022	-	SIM	
6-Giovana Evaristo Soares	062022	01	SIM	
7-Fernanda Karla Costa Sá	072022	-	SIM	
8-Elisabeth Filgueiras M. da Pedra	082022	05	SIM	
9-Amanda da Silva Bezerra	092022	-	SIM	
10-Rosângela B. R. da Costa	102022	-	SIM	
11-Fernanda Pacheco dos Santos	112022	07	SIM	
12-Maria da Penha Silva	122022	04	SIM	
13-Rita de Cássia de Assis Veras	132022	04	SIM	
14-Maria Eduarda Araújo	142022	04	SIM	
15-Andrea Rocha de Moraes	152022	04	SIM	
16-Laryssa Andrade Porfirio	162022	-	SIM	
17-Simone Francisca da Silva	172022	02	SIM	
18-Otamira do N.L. dos Santos	182022	-	SIM	
19-Eliane de Souza L. da Silva	192022	02	SIM	
20-Bianca Tourenne da S. Fonseca	202022	-	SIM	
21-Luana Rodrigues de Cabral	212022	03	SIM	
22-Evellyn Alves Ferreira	222022	-	SIM	
23-Jessica da Rosa da Silva	232022	04	SIM	
24-Renato Costa Toledo	242022	01	SIM	
25-Jocelia Maria Regis	252022	04	SIM	
26-Caroline Ribeiro P. da Glória	262022	02	SIM	

27-Sônia Beatriz B.L. Ferreira	272022	-	SIM	
28-Zuleide Garcia da S. Falquer	282022	02	SIM	
29-Alba de Jesus Santos	292022	02	SIM	
30-Thayná Paz da C. da Silva	302022	-	SIM	
31-Karina Azevedo dos Santos Xavier	312022	-----		INDEFERIDO
32-Maria Eduarda dos S. R. de Oliveira	322022	-----		INDEFERIDO
33-Erica Oliveira Santos	332022	2	SIM	
34-Nicolle Caroline G. S. da Costa	342022	05	SIM	
35-Cristiane Leite Alves	352022	-	SIM	
36-Mayana Cristina F.T da S. Martins	362022	09	SIM	
37-Kelly Vitória Avelina da Silva	372022	-	SIM	
38-Beatris A. Carvalho de Oliveira	382022	-	SIM	
39-Cristiane Dias da Silva	392022	03	SIM	
40-Fernanda Aparecida de Freitas	402022	-	SIM	
41-Priscilla Angel P. de Souza	412022	02	SIM	
42-Ana Lúcia de Freitas	422022	-	SIM	
43-Eduarda Souza Oliveira	432022	-	SIM	
44-Tayna Lopes Silva de Andrade	442022	01	SIM	

### Justificativa das candidatas indeferidas.

A candidata, Maria Eduarda Dos S. R. De Oliveira, Nº DE INSCRIÇÃO 322022, foi INDEFERIDA por não cumprir os requisitos mínimos do edital. ( Não possui curso normal e/ ou pedagogia- ainda está no ensino médio formação geral)

A candidata, Karina Azevedo dos Santos Xavier, Nº de inscrição 312022, foi INDEFERIDA por não cumprir os requisitos mínimos do edital. ( Não possui curso normal e/ou habilitação em pedagogia)

Atenciosamente, Coordenação de Alfabetização/ Tempo de Aprender.

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



Em conformidade com o Edital Interno número 001/2022 da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica, publicado em Boletim Oficial do Município no dia 29 de junho de 2022; divulgamos o resultado final, por ordem alfabética, dos/as 10 (dez) classificados/as para atuação como Preceptores/as Bolsistas junto ao SUS do município de Seropédica.

Em consonância com o edital número 1/2022 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, publicado em Diário Oficial da União no dia 11 de janeiro de 2022, no tocante ao vínculo do profissional da saúde junto ao Município, tem-se no item 4.3.1 b a quantidade de preceptores bolsistas por grupo tutorial, "... com graduação na área da saúde vinculada ao serviço de saúde do SUS;..." Por essa razão, divulga-se também a relação de candidatas/as classificados como não bolsistas.

#### Classificados como Preceptores/as Bolsistas:

Deisyellen Cordeiro de Oliveira – Educadora Física  
Hellen Lima dos Santos de Almeida - Enfermeira  
Igor Rezende Evangelista dos Santos - Cirurgião Dentista

Jaysa da Silva Herculino Targino - Assistente Social  
Leandra Oliveira Moreira - Farmacêutica  
Liliam Gabrielle de Oliveira Soares Duque da Silva - Enfermeira  
Lívia Ferreira Lopes – Assistente Social  
Luís Guilherme Magalhães dos Reis - Farmacêutico  
Mírian Pacheco da Silva - Psicóloga  
Sheila Patrícia Siqueira Durrão – Assistente Social

#### Classificados como Não Bolsistas:

José Batista Camargo – Educador Físico  
Raquel Rodrigues de Menezes Ribeiro - Assistente Social  
Wérica de Assis Leão – Psicóloga

Seropédica, 15 de julho de 2022  
  
Rene Mello Vigne  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 17.445 - PMS

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 1048 de 18 d julho de 2022.

## ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



### REALTÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### OBJETIVO

Acompanhar a execução do contrato n.º 106/2021 com a empresa SHERIDAN BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

#### FINALIDADE

Cumprir o disposto no artigo da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### PARECER

Esta comissão, no uso de suas atribuições, conforme portaria n.º 471/2021, conclui que:

- 01) O contratado cumpriu as condições acordadas no contrato;
- 02) Os serviços prestados estão de acordo com o objeto contratado, conforme faturamento n.º 104-1, 118-1,129-1 e 142-1, valor total a pagar de R\$ 256.754,32 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
- 03) A prestação a ser paga refere exatamente, em características, quantidades e prazos ao objeto contratado;
- 04) O valor a ser pago é previsto no contrato para respectiva prestação, no período de 07/12/21 a 06/04/22;
- 05) A empresa beneficiária do pagamento é a pessoa contratada, que cumpriu a prestação de modo a extinguir a obrigação da parcela, nos termos do disposto no artigo 63, § 1º da lei 4.320/1964;

#### CONCLUSÃO

Tendo em vista que o contratado cumpriu todas as formalidades previstas no instrumento legal supracitado, somos FAVORÁVEIS a liberação do solicitado na inicial.

Seropédica, 03 de agosto de 2022.

José Marcos Paes de Souza - Mat. 17513

Ana Caroline de Almeida Mota - Mat. 17512

João Vítor Carvalho Ribeiro - Mat. 17510



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRJ - Seropédica-RJ  
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Scanned with CamScanner

## SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 606/2022.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO**, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br), do telefone (21) 2682-0075, e do site [seroprevi.com.br](http://seroprevi.com.br).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**EDITAL Nº 08/2022 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL.** A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 09 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14H, para tratar da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de julho de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
Presidente do Conselho Fiscal

# SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM  
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do  
Município no enfrentamento à  
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre  
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

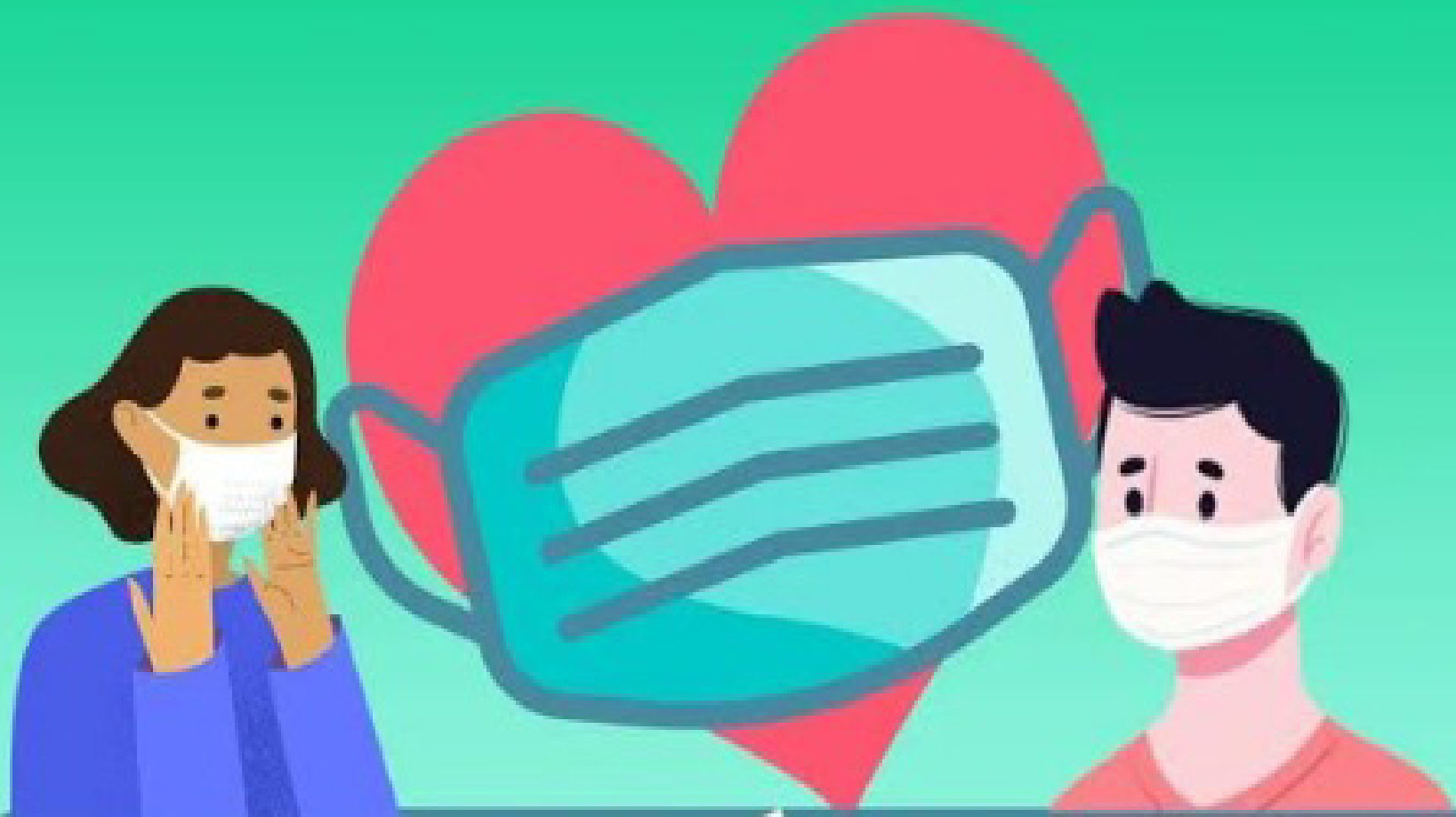


Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Secretaria Municipal  
de Comunicação e Eventos

O N O V O T E M P O É A G O R A



**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

caprefeitura.municipalseropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



**SUS**  
Sistema  
Único  
de Saúde

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

## COVID-19

<b>CASOS NOTIFICADOS:</b>	<b>34.223</b>
<b>CASOS DESCARTADOS:</b>	<b>25.950</b>
<b>CASOS CONFIRMADOS:</b>	<b>8.267</b>
<b>CASOS CURADOS:</b>	<b>8.039</b>
<b>ÓBITOS:</b>	<b>228</b>

\*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

## OCUPAÇÃO DE LEITOS

### HOSPITAL DE CAMPANHA

#### Leitos Clínicos:

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	09 livres
<span style="color: gray;">■</span>	09 total

#### LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

<span style="color: red;">■</span>	0 ocupado
<span style="color: green;">■</span>	05 livres
<span style="color: gray;">■</span>	05 total

Total de Ocupação: 0%

## VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

**151.677**

Pessoas Vacinadas

Dose 1

**61.457**

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose Única

**55.540**

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

**29.423**

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

**5.121**

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropedica